



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

140

PORTARIA Nº 7.455 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, RECEBIDOS EM DOAÇÃO OU DESTINADOS À ALIENAÇÃO.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Decreto nº. 3.685, de 06 de julho de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes funcionários para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, incumbida de avaliar o estado e classificar bens móveis de propriedade do Município, recebidos em doação ou destinados à alienação:

- I. Carlos Alberto Monge – Diretor do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais;
- II. Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Patrimônio;
- III. José Augusto Battaiola – Secretário Municipal de Finanças;
- IV. Paula Cristiane Altran – Contadora Adjunta;
- V. Lourival Artur Mori – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de maio de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos